ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Contratação de sociedade empresária para a substituição da cobertura do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida / Escola Monsenhor Nardy, localizado na rua Dezessete de Dezembro, nº 160, Bairro Centro – Bom Jardim de Minas/MG.

Nesse sentido, existe a necessidade de execução de serviços de reforma pois, tem como objetivo garantir a segurança, a estanqueidade e a durabilidade do prédio escolar, eliminando os problemas decorrentes do envelhecimento do telhado existente, composto por telhas de fibrocimento do tipo calha estrutural e por telhas cerâmicas nos beirais. Serão removidos o telhamento e o engradamento antigos e executada nova cobertura, com estrutura metálica em aço sobre laje, telhas metálicas galvanizadas trapezoidais, rufos, contrarrufos e calhas em chapa galvanizada, e telhas cerâmicas tipo colonial nas pingadeiras, preservando a característica arquitetônica do prédio.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras e Urbanismo – Alexandre de Paulo Magalhães.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da empresa licitante ou de seus responsáveis técnicos;
3.2 Atestado técnico emitido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que o responsável técnico da proponente executou serviços similares ao objeto da presente licitação, na condição de representante legal da licitante ou contratado pela mesma;
3.3 A proponente deverá comprovar que o profissional de nível superior indicado para responsável técnico da obra e detentor do(s) atestado(s) pertence ao quadro permanente da proponente, mediante a apresentação da cópia da certidão do registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhado da cópia da ficha de registro de empregados ou cópia da folha do livro de registro de empregados ou cópia do contrato social ou da última alteração contratual devidamente registrada na junta comercial ou ainda mediante a comprovação

de que o profissional tem vínculo contratual com a empresa apresentando nesse caso, cópia do contrato de prestação de serviço com firma reconhecida tanto do representante legal da empresa quanto do engenheiro ou arquiteto e urbanista contratado, no qual conste o nome do detentor do atestado de capacidade técnica;
3.4 Declaração de responsabilidade técnica;
3.5 Declaração de que se encontra capacitada com acervo técnico representado por instalações e equipamentos adequados e disponíveis para execução das obras e serviços de que trata este edital;
3.6 Declaração da proponente de que se compromete a manter no canteiro das obras, todo o equipamento e ferramentas necessários à execução dos serviços de que conhece as características técnicas e as condições básicas para execução da obra.

4. Levantamento de Mercado

Cumpre informar que não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de sociedade empresária para a substituição da cobertura do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida / Escola Monsenhor Nardy, localizado na rua Dezessete de Dezembro, nº 160, Bairro Centro – Bom Jardim de Minas/MG.

Nesse sentido, existe a necessidade de execução de serviços de reforma pois, tem como objetivo garantir a segurança, a estanqueidade e a durabilidade do prédio escolar, eliminando os problemas decorrentes do envelhecimento do telhado existente, composto por telhas de fibrocimento do tipo calha estrutural e por telhas cerâmicas nos beirais. Serão removidos o telhamento e o engradamento antigos e executada nova cobertura, com estrutura metálica em aço sobre laje, telhas metálicas galvanizadas trapezoidais, rufos, contrarrufos e calhas em chapa galvanizada, e telhas cerâmicas tipo colonial nas pingadeiras, preservando a característica arquitetônica do prédio.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços elaborado pela engenheira Priscila Cristina de Paula Neto ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MG Nº 142.702/D, conforme detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 O valor estimado para a contratação deste serviço é de R$**321.619,44 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)** para o valor total dos serviços contratados.

7.2 Os detalhamentos dos valores elencados se encontram na Planilha Orçamentária, bem como demais documentos anexos.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviço pretendida foi agrupada em um único lote, uma vez que trata-se de empreitada global.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, considerando que esse planejamento ainda não foi implantado no município.

11. Resultados Pretendidos

A presente contratação tem como resultado pretendido a substituição da cobertura do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida / Escola Monsenhor Nardy, visando garantir melhores condições de segurança, proteção e conservação da estrutura física da unidade escolar.

Busca-se solucionar eventuais problemas decorrentes do desgaste da cobertura existente, prevenir infiltrações e danos à edificação, proteger alunos, professores, servidores e demais usuários, bem como assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior durabilidade à edificação, reduzir a necessidade de manutenções corretivas recorrentes e garantir um ambiente escolar seguro, adequado e confortável para toda a comunidade escolar.

12. Providências a serem Adotadas

Para contratação pretendida necessário se faz a realização de procedimento licitatório.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

14. Declaração de Viabilidade

Conclui- se com o presente estudo preliminar que a contratação da solução supracitada, ou seja, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de engenharia.

Bom Jardim de Minas/MG, 03 de novembro de 2026.

Alexandre de Paulo Magalhães

Secretário de Obras e Urbanismo

Matrícula 3311